



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 121/2019

Cancela o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019 de 22 de maio de 2019 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º- Fica Cancelado o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019 de 22 de maio de 2019, que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, COM COLETA DE LIXO DOMICILIAR E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS CORRELATOS.**

Art. 2º - Fica cancelado por Conveniência Administrativa, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de junho de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 180/2019

Concede licença médica a servidora **LUCINDA ESTAWSK DE OLIVEIRA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCINDA ESTAWSK DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.4.370.297-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 13 (treze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 31/05/2019 à 12/06/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 181/2019

Concede licença médica a servidora **VALDENICE LOPES DE MAGALHÃES DOMINGUES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VALDENICE LOPES DE MAGALHÃES DOMINGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.4.384.527-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de para fins de acompanhar sua mãe em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/05/2019 à 12/06/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 182/2019.

Concede licença à servidora **GISLAINE FRANCIELY MODA POLLI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **GISLAINE FRANCIELY MODA POLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 8.431.769-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 03/06 à 29/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 183/2019.

Concede licença à servidora **JULIANA STELL DE AZEVEDO ALBORQUETI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **JULIANA STELL DE AZEVEDO ALBORQUETI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.519.005-0-PR, ocupante do cargo de **Professora-Matricula 1928-3**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 03/06 à 29/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 184/2019.

Concede licença à servidora **JULIANA STELL DE AZEVEDO ALBORQUETI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **JULIANA STELL DE AZEVEDO ALBORQUETI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.519.005-0-PR, ocupante do cargo de **Professora-Matricula 2034-6**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 03/06 à 29/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2019

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para implantação de sistema de coleta de águas pluviais em propriedades rurais na Microbacia da Lagoa Xambê, conforme Convenio Celebrado com a SEAB

VALOR MÁXIMO: R\$ 29.136,74 (vinte e nove mil cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 07 de junho de 2019

ABERTURA: Quinta-Feira, 27 de junho de 2019 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial unidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br**

Altônia-PR, aos 07 de junho de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2019

OBJETO: Fornecimento de Implementos Agrícolas, conforme convênio 875.220/2018 firmado com o Min. da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 06 de junho de 2019

ABERTURA: Segunda-Feira, 24 de junho de 2019 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro ALTÔNIA, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço -unitário





DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

ALTÔNIA, PR, aos 06 de junho de 2019
PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

